

Assunto: Distribuição das Cotas de bolsas DS-CAPES da PRPGP com implantação a partir de julho/2022

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (PRPGP-UEPB) informa que em atendimento às normas e exigências estabelecidas pela CAPES, através do Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES, de 12 de abril de 2022, corroborado pelo Ofício nº 276/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES, de 13 de junho de 2022, que a PRPGP se reuniu com a Câmara da Pós-Graduação, no dia 17 de maio de 2022, com a finalidade de avaliar os critérios de priorização e a consequente distribuição das novas cotas de bolsas de Demanda Social (DS) recebidas através da CAPES.

Após análise dos critérios de priorização, a Câmara da Pós-Graduação decidiu contemplar os programas de pós-graduação que não foram beneficiados com quotas de bolsas nos editais PDPG/CAPES/FAPESQ, publicados nos anos de 2020 e 2021. Sendo esse critério utilizado especificadamente e exclusivamente para as bolsas recebidas nesse ano de 2022, devido ao fatos das bolsas recebidas através dos editais PDPG/CAPES/FAPESQ ainda estarem vigentes.

Sobre a aprovação da distribuição das novas cotas de bolsas disponibilizadas à pró-reitoria e repassadas aos PPGs' contemplados, ficou definida a seguinte alocação:

Duas cotas de bolsas – **MESTRADO** – para cada programa elencado a seguir

- Relações Internacionais – PPGRI
- Ensino de Ciências e Educação Matemática – PPGECEM
- Serviço Social - PPGSS
- Psicologia da Saúde - PPGPS

Duas cotas de bolsas – **DOCTORADO** – para cada programa elencado a seguir

- Odontologia – PPGO
- Literatura e Interculturalidade - PPGLI

Uma cota de bolsa – **DOCTORADO** – para cada programa elencado a seguir

- Ecologia e Conservação – PPGECEM
- Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA

Atenciosamente,